



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0819/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE RETOME A QUESTÃO DA UTILIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÁGUA DA SAEV AMBIENTAL PARA A ARRECADAÇÃO DE FUNDOS ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO E DE PROMOÇÃO HUMANA, CONTANDO COM A COLABORAÇÃO DO PÚBLICO QUE NÃO ESTÁ CONTRIBUINDO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que no início do mês de julho passado, juntamente com representantes de Entidades Assistências, estivemos no Gabinete da Sua Excelência o Prefeito Municipal Nasser Marão Filho, expondo sugestão para que, a exemplo da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, as demais Instituições de caráter filantrópico e de promoção humana, que trabalham magnificamente em nosso Município, também pudessem usar as contas de água de SAEV para a arrecadação de fundos, contando com a colaboração do público que não está contribuindo com aquele hospital;

Considerando que o Senhor Prefeito ficou de contatar com a Assessoria Jurídica da Municipalidade e mesmo com a Diretoria da Santa Casa de Votuporanga, para posteriormente retornar ao assunto;

Considerando a difícil situação financeira que vivem as nossas valorosas instituições, algumas delas estudando a possibilidade de redução do importante trabalho que efetuam, e os constantes contatos que fazem conosco solicitando informações quanto à proposta que apresentaram à Municipalidade, até o momento indefinida,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais que seja oficiado a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando a gentileza de retomar o assunto, para que possamos dar satisfação a essas corajosas Entidades Assistenciais.

Que cópia desta propositura seja encaminhada a imprensa.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de agosto de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 16:56:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313882-4R7F50-0B1L0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

